



Câmara Municipal de Japeri

[Handwritten signature]

PROJETO N.º 19/93

MENSAGEM Nº016

Autor PREFEITO MUNICIPAL DE JAPERI

Assunto AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVENIO COM A

COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS

Apresentado em	01	de	03	de	19	93
Rejeitado em		de		de	19	
aprovado em	05	de	03	de	19	93

Extraído o autógrafo em ----- de ----- de 19-----

Subiu à Sanção sob protocolo em ----- de ----- de 19-----, pelo officio n.º -----

Sancionado em ----- de ----- de 19-----

Promulgado em ----- de ----- de 19-----

Veto Parcial em ----- de ----- de 19-----

" Total em ----- de ----- de 19-----

Arquivado em ----- de ----- de 19-----

Resolução n.º -----
Publicado em 05 de abril de 1993 no 10019

Secretaria, Japeri ----- de ----- de 19-----



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPERI
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI

" Autoriza Firmar Convênio com a CBTU,
e dá providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, por seus representantes legais, aprova a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado à firmar convênio com a Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU - com a finalidade de uso de parte do prédio da antiga Estação Ferroviária de Japeri (Leopoldina Railway), com área de 107,45m² e frente para a Praça Manoel Marques, e destinar-se-á à instalação de Órgãos Públicos.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Japeri,

Carlos Moraes Costa
Prefeito Municipal

LIDO NO EXPEDIENTE

Em 01/03/93

APROVADO EM 1.ª DISCUSSÃO

Em 05/03/93

APROVADO EM 2.ª DISCUSSÃO

Em 05/03/93



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPERI
GABINETE DO PREFEITO



MENSAGEM Nº 016/93-GP.

Em 16 de fevereiro de 1993.

Senhor Presidente,

Encaminho a V. Exa., para que seja submetido à inteligência dos ilustres Edis - através da liderança dessa presidência - o Projeto de Lei que autoriza o Executivo Municipal a firmar convênio com a Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU - com a finalidade de uso do prédio da antiga Estação Ferroviária de Japeri.

A alienação - através de cessão por parte da CBTU ao Município de Japeri - possibilitará que a Prefeitura possa instalar no local alguns Órgãos da Administração Municipal ou que a mesma tenha a seu encargo, como por exemplo, a Junta de Serviço Militar.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência e demais pares protestos de estima e consideração.


~~Carlos Moraes Costa~~
~~Prefeito Municipal~~

Ao Exmº Sr. Vereador

FRANCISCO COSTA FILHO

MD. Presidente da Câmara Municipal de Japeri/RJ.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPERI
Câmara de Vereadores do Município de Japeri

10

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Projeto nº 19/93

Autor PREFEITO MUNICIPAL DE JAPERI

Designo Relator o Vereador

Silas Reis Felix

Em ___/___/___

Elind Rozendo da Silva

Presidente da Comissão

PREFEITO MUNICIPAL

O Projeto em tela, de autoria do

DE JAPERI

, cuja ementa é: AUTORIZA

O EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVENIO COM A COMPANHIA BRASILEIRA
DE TRENS URBANOS

apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável, tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto a sua constitucionalidade, justiça e redação final.

Em sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

Japeri, ___/___/___

Silas Reis Felix

RELATOR

Elind Rozendo da Silva

MEMERO

Dario Leiris

MEMERO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPERI
Câmara de Vereadores do Município de Japeri

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO FI-
NANCEIRA E TOMADA DE CONTAS.

Projeto nº 19/93
Autor PREFEITO MUNICIPAL DE JAPERI

Designo Relator o Vereador

DARLEY GONCALVES BRAGA

Em ____/____/____

José Carlos euniz de Lima
Presidente da Comissão

O Projeto em tela, de autoria do PREFEITO MUNICIPAL DE JAPERI, cuja ementa é:
AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVENIO COM A COMPANHIA
BRASILEIRA DE TRENS URBANOS
apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável, pois aponta os recursos orçamentários-financeiros para ocorrer as despesas dele decorrentes.

Japeri, ____/____/____

[Signature]
Relator

José Carlos euniz de Lima
Membro

[Signature]
Membro